

Projeto de Lei nº 08/2009

Autoriza a alienação de veículos do Patrimônio do Município e dá outras providências.


Parecer jurídico

Tendo em vista a deterioração de parte da frota de veículos do patrimônio municipal, o Poder Executivo envia o Projeto de Lei nº 08/2009, onde solicita autorização para alienação, mediante a realização de leilão dos bens relacionados no Art. 1º, devidamente avaliados, conforme Laudo de Avaliação nº 83/2009. Salienta-se, na justificativa, que os valores provenientes da alienação serão destinados à manutenção da frota municipal, incluídos veículos leves e pesados.

Não foram encontrados impedimentos à aprovação da proposta enviada.

É o parecer.

Castro, 13 de março de 2.009.


Patricia M. F. Selmer
OAB/PR 26.548